CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 591, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a entrada em exercício da servidora Elisama de Souza Leite, aprovada no Concurso Público nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, e com observância do Art. 18 da Lei Complementar nº. 44/2014, e da Resolução Legislativa nº 07/2014 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Entra em exercício, no dia 23 de maio de 2025, a servidora ELISAMA DE SOUZA LEITE, nomeada e empossada no cargo de Agente Administrativo I da Câmara Municipal de Itapoá/SC, com observância da Resolução nº 07/2014, de 1º de julho de 2014 e suas alterações, percebendo o vencimento estabelecido no Padrão 2 da Lei Complementar nº 76/2019, de 11 de fevereiro de 2019, e com observância do requisito do cargo sendo idade mínima de 18 anos e instrução em formação em Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador